TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, à conservação e às adequações das instalações vinculadas à Diretoria de Vigilância em Saúde do Município de Jacareí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente aquisição poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados o limite legal vigente, a apuração do valor estimado e os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

2.2- Documento de Formalização de Demanda: DFD 1145 Classe 670; DFD 942 Classe 692; DFD 706 Classe 668; DFD 951 Classe 669; DFD 961 Classe 669; DFD 1137 Classe 670.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir as demandas de conservação, manutenção corretiva e adequação pontual das instalações elétricas das unidades vinculadas à Diretoria de Vigilância em Saúde, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade das atividades administrativas e operacionais.

3.2- Os materiais destinam-se à substituição de componentes desgastados ou inadequados, à organização e proteção de pontos de alimentação elétrica, à manutenção de circuitos e à reposição de equipamentos de banho, conforme avaliação e planejamento da área técnica responsável.

3.3- A ausência dos itens pode comprometer o atendimento das demandas de manutenção predial, com riscos de interrupção do uso de ambientes, improvisações elétricas e prejuízos à segurança de servidores e usuários.

3.4- Os quantitativos foram informados pela unidade requisitante. A escolha das características dos produtos deve observar a compatibilidade com os circuitos existentes e as normas técnicas aplicáveis, com instalação e verificação sob responsabilidade de profissional qualificado, em procedimento próprio.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (Se Houver)	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tomada elétrica tripla monobloco, padrão brasileiro,		Unidade	25	R$ 12,50	R$ 312,00

	2P+T, para instalação em caixa 4 x 2; corrente nominal (10 A).					
02	Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal 10 mm², cor preta, isolação 450/750 V, rolo contínuo de 100 m, não desbitolado.		Rolo 100 m	2	R$ 997,00	R$ 1.994,00
03	Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal 2,5 mm², cor verde, isolação 450/750 V, rolo contínuo de 100 m.		Rolo 100 m	1	R$ 240,00	R$ 240,00
04	Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal 2,5 mm², cor preta, isolação 450/750 V, rolo contínuo de 100 m.		Rolo 100 m	1	R$ 240,00	R$ 240,00
05	Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal 2,5 mm², cor azul-claro, isolação 450/750 V, rolo contínuo de 100 m.		Rolo 100 m	1	R$ 240,00	R$ 240,00
06	Chuveiro elétrico multitemperaturas, cor branca, tensão nominal de 220 V e potência nominal de 7.800 W, com pressurizador integrado, modos de funcionamento pressurizado e não pressurizado, ducha manual e jato direcionável. Modelo de referência: Lorenzetti Jet Turbo Multitemperaturas com Pressurizador, código 7540401, OU EQUIVALENTE com características e desempenho compatíveis. Acompanhar manual de instalação e acessórios previstos pelo fabricante.		Unidade	2	R$ 409,23	R$ 818,46
07	Canaleta própria para piso, largura nominal 6 cm (60 mm), com tampa; comprimento de 2 metros cada peça.		Unidade	20	R$ 53,18	R$ 1.063,60
08	Caixa elétrica de sobrepor 4 x 2 polegadas, para instalação em parede, compatível com os conjuntos de tomadas.		Unidade	20	R$ 4,08	R$ 81,60

09	Bucha de fixação S6, acompanhada de 1 parafuso tipo soberbo de dimensões compatíveis.		Conjunto	200	R$ 0,1439	R$ 28,78
10	Bucha de fixação S8, acompanhada de 1 parafuso tipo soberbo de dimensões compatíveis.		Conjunto	200	R$ 0,20	R$ 40,00

Local de entrega: Praça Professor Luiz de Araújo Máximo, nº 98, Jardim Paraíba, Jacareí/SP, CEP 12327-540.

4.1- Os materiais deverão ser novos, sem uso, de boa qualidade, acondicionados em embalagens originais, quando aplicável, e com identificação do fabricante, modelo, especificações técnicas e rastreabilidade, atendendo às normas técnicas e às exigências de certificação compulsória pertinentes a cada produto.

4.2- Os cabos deverão possuir condutores de cobre, isolação apropriada para instalações fixas de baixa tensão, tensão nominal 450/750 V, identificação legível da seção nominal e da metragem e conformidade com as normas ABNT NBR NM 247-3 e ABNT NBR NM 280, no que couber. Deverão ser fornecidos em comprimento contínuo, sem emendas.

4.3- Para os cabos de 10 mm², NÃO SERÃO ACEITOS produtos desbitolados, subdimensionados ou com seção condutora inferior à seção nominal declarada. O fornecedor deverá comprovar a conformidade por meio da identificação e certificação do produto e, quando solicitado, de ficha técnica e documentação do fabricante, sem prejuízo de eventual conferência técnica no recebimento.

4.4- A identificação das cores dos condutores deverá respeitar sua utilização elétrica: verde para condutor de proteção (terra), azul-claro para neutro e preto para condutores de fase, observada a ABNT NBR 5410 e o projeto ou a configuração existente.

4.5- As tomadas deverão atender ao padrão brasileiro ABNT NBR 14136, em configuração tripla monobloco, com aterramento (2P+T), e ser compatíveis com as caixas de sobrepor 4 x 2 polegadas e com a corrente nominal de 10 A.

4.6- Os chuveiros elétricos deverão possuir tensão nominal de 220 V, potência nominal de 7.800 W, cor branca, comando multitemperaturas, pressurizador embutido, opção de funcionamento com e sem pressurização e ducha manual. Utiliza-se como referência de especificação e desempenho o modelo Lorenzetti Jet Turbo Multitemperaturas com Pressurizador, código 7540401, admitindo-se produto equivalente que atenda integralmente às características requeridas. A indicação da referência não implica exclusividade de marca. Antes da instalação, profissional habilitado deverá verificar compatibilidade das instalações hidráulica e elétrica, circuito dedicado, seção dos condutores, aterramento e proteção, observando o manual do equipamento e a ABNT NBR 5410.

4.7- As canaletas deverão ser próprias para utilização em piso, com largura nominal de 60 mm (6 cm), tampa e resistência compatíveis com o tráfego previsto; o comprimento de cada peça deverá ser de 2 metros.

4.8- As caixas de sobrepor deverão ter formato 4 x 2 polegadas, ser próprias para montagem em parede e compatíveis com os conjuntos de tomada especificados. As buchas S6 e S8 deverão ser fornecidas acompanhadas de 01 (um) parafuso tipo soberbo, de dimensões compatíveis, por unidade.

4.9- O Município de Jacareí não realizará pagamento separado de frete, transporte, descarga ou visita técnica, devendo esses custos estar incorporados aos preços ofertados.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente.

5.2- A entrega deverá ocorrer de forma integral, salvo autorização expressa da unidade requisitante para fornecimento parcelado.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues na Praça Professor Luiz de Araújo Máximo, nº 98, Jardim Paraíba, Jacareí/SP, CEP 12327-540, em horário previamente ajustado com a unidade requisitante.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, desde que atendidas integralmente as especificações deste Termo de Referência e as demais exigências aplicáveis.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), mediante crédito em conta corrente, conforme rotina administrativa aplicável e após o recebimento e atesto dos materiais.

8.2- Deverão constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (Autorização de Fornecimento) e do Empenho, além da condição de pagamento.

8.3- As Notas Fiscais decorrentes da contratação deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, conforme a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, imperfeições, falhas, avarias ou irregularidades identificadas nos materiais, para que sejam substituídos ou corrigidos, sem ônus adicional.

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento aceito, no prazo e na forma estabelecidos neste instrumento.

9.4- A Administração não responderá por compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, nem por danos a terceiros decorrentes de atos da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, seus anexos e na proposta apresentada, assumindo os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

10.2- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, nas quantidades, especificações, prazo e local estabelecidos neste instrumento, responsabilizando-se pelo transporte e pela descarga.

10.3- Substituir, às próprias expensas e no prazo fixado pela fiscalização, produtos com avarias, divergências de especificação, metragem, seção nominal, tensão, potência ou incompatibilidade com os requisitos exigidos.

10.4- Apresentar, quando solicitado, fichas técnicas, documentos de certificação/conformidade e informações do fabricante suficientes à verificação das características dos materiais elétricos e, em especial, da seção nominal dos cabos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha: 175

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA: 31558659897

Assinado digitalmente por DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA: 31558659897
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:31558659897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.29 12:46:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA

Diretor de Vigilância em Saúde